UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41)3361-3153 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 480ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGCG, REALIZADA EM 21/08/2024

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2024, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se na Sala PI-13 – Bloco 6 do Centro Politécnico e também via plataforma eletrônica MS Teams, a Quadringentésima Octogésima (480ª) Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas (PPGCG) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), sob a Presidência do Coordenador Dr. Rodrigo de Campos Macedo e com a participação do Chefe do Departamento de Geomática, Dr. Wander da Cruz, dos Senhores Professores: Dr.ª Claudia Pereira Krueger, Dr. Jorge Antonio Silva Centeno, Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, Dr. Paulo Sergio de Oliveira Junior e Dr.ª Regiane Dalazoana com a presença da colaboradora Dr.ª Luciene Stamato Delazari e dos representantes discentes: Alan Jose Salomão, Iane Silva Pereira e Lisandra Cristine Monteiro Blanco. Constatado o quórum, a reunião foi declarada aberta.

O presidente solicitou as ALTERAÇÕES DE PAUTA apresentadas a seguir:
Em DELIBERAÇÕES, inclusão dos itens:

1. Aproveitamento de créditos da discente Alessandra Dickel. Apresentado pelo presidente, o Dr. Jorge Antonio Silva Centeno solicitou vistas. Discussão ficou para a próxima reunião.

2. Aproveitamento da Prática de docência da discente Alessandra Dickel. Apresentado pelo presidente. Aprovado por unanimidade.

3. Extensão do prazo do discente Jorge Euriques. Apresentado pelo presidente, foi definido que o pedido só seria apreciado com o envio dos artigos obrigatórios pelo discente.

4. Manutenção da vaga de Doutorado do discente Thomas Felipe de Lima. Apresentada pelo presidente foi aprovada com a condicionante de sua titulação no Mestrado.

5. Anúncio da proxima eleição para representantes discentes. Após apresentado pelos discentes ficou definido que seriam indicados posteriormente os nomes de um docente e um discente para fiscalizar a eleição.

HOMOLOGAÇÃO

1. Parecer da Comissão de Bolsas referente ao processo de solicitação de bolsas 2024/2.

2. Ingresso do Vinícius Bergmann Martins no Pós-doutorado.

HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM

1. Extensão de prazo do discente Vinicius Andre Boese;

2. Cancelamento da defesa do discente Thomas Felipe de Lima;

3. Extensão de prazo do discente Thomas Felipe de Lima;

4. Reagendamento da defesa do discente Thomas Felipe de Lima;

DELIBERAÇÃO

1. Formação de banca para a avaliação dos candidatos via GCUB. Apresentada a pauta ficou definido como banca de mestrado os professores: Dr. Jorge Antonio Silva Centeno, Dr.ª Claudia Pereira Krueger e Dr.ª Luciene Stamato Delazari e como banca de doutorado: Dr. Rodrigo de Campos Macedo, Dr.ª Regiane Dalazoana e Dr.ª Silvana Philippi Camboim. Colocada em votação, teve sua aprovação por unanimidade.

2. Inclusão do Dr. Caio dos anjos Paiva como coorientador do discente Melito Júlio Avalinho. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

3. Aceite do exame de inglês apresentado pela discente Jéssica Costa como proficiência. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

4. Aproveitamento de créditos da discente Eliana Vieira. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

COMUNICAÇÃO

1. Pedido de desligamento da discente Bruna Zambrano dos Santos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Annelise Pereira de Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por

todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE CAMPOS MACEDO**, **COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS GEODESICAS**, em 26/08/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt**, **Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **6962552** e o código CRC **C558AD4E**.